

GP-RIM-1785/2025

Sorocaba, 18 de agosto de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2058/2025, de autoria do nobre vereador Rodolfo Antonio Lima Oliveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer providências quanto à inoperância de rampas de acesso para a pessoa com deficiência (cadeirantes) no transporte público municipal, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transportes.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 325/2025

Ao Senhor

Luís Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SERIM

Assunto: Requer providências quanto à inoperância de rampas de acesso para a pessoa com deficiência (cadeirantes) no transporte público municipal.

Referência: Requerimento nº 2058/2025

Vereador: Rodolfo Antônio Lima de Oliveira

Processo nº 3552205.404.00097605/2025-10

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que:

1. Primeiramente esclarecemos que o município de Sorocaba apresenta frota de ônibus 100% acessível operando nas 119 linhas do Sistema de Transporte Público. Com relação as falhas no elevador de acesso, esclarecemos que as ocorrências são mínimas, e quando ocorrem imediatamente o veículo é retirado de circulação e um veículo da reserva técnica prossegue sua viagem.

2. Não há prazo definido de retorno, no entanto, o processo é rápido e o veículo só volta à operação após vistoria realizada pela fiscalização da URBES.

3. A instalação de dois ou mais box para cadeira dentro dos coletivos só é possível em veículos longos de 15, 18, ou 23 metros. Nesse sentido, não é possível ampliação de espaços em veículos convencionais.

4. A manutenção dos elevadores e rampas são feitos durante a madrugada nas garagens das empresas de ônibus, e logo após a lavagem dos veículos, cada equipamento é testado antes de entrar em operação. Essa rotina é diária e representa o cuidado com tema. Além disso, o município ainda conta com o Serviço de Transporte Especial, composto de mais 31 veículos adaptados, para atender especialmente àqueles que tem dificuldade de locomoção em linhas convencionais.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 14/08/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0788763** e o código CRC **04FDE9BA**.

